

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) FALTA DE HIGIENE NA BARBEARIA, CHAME A POLÍCIA!

Incrível! A polícia já atuou na higiene das barbearias e salões de beleza. E a Delegacia de Economia Popular (DEP) era órgão encarregado de estabelecer as regras pertinentes, a serem cumpridas pelos estabelecimentos, e até do modo de vestir dos “oficiais barbeiros” e manicures” era uma regra a ser fiscalizada por uma “especializada” da Polícia.

Em 11 de julho de 1968, o Diário Oficial publicou portaria da DEP (que ficou famosa por atuar no controle dos preços ao consumidor, no abastecimento de feiras e mercados; seus agentes eram o “terror” dos feirantes, açougueiros e comerciantes em geral) alterando portaria de três de junho, para acrescentar umas “regrinhas”, digamos, providenciais no que se refere ao “direito do consumidor” ou ao “controle de qualidade” dos serviços prestados nesses estabelecimentos - nada muito diferentes às recomendações sanitárias para evitar a transmissão do HIV, quando a Aids estourou como uma peste global, transmissível por qualquer instrumento cortante, eventualmente contaminado pelo sangue de um “soropositivo”. A portaria, com apenas quatro artigos, estabeleceu o seguinte: “Nos salões de barbeiros, cabeleireiros manicures etc. todos os utensílios utilizados

no corte e penteados dos cabelos, barbas e unhas, respectivamente, deverão ser esterilizados antes de cada aplicação, sendo obrigatório o uso de toalhas e golas individuais” (ainda hoje se usam esse acessório nos salões e barbearias?).

A portaria estabeleceu também padrão de vestuário dos profissionais dos salões. “Os oficiais ou empregados usarão, durante o trabalho, blusas brancas, apropriadas, rigorosamente limpas, nos moldes determinados pelo regulamento da Secretaria de Saúde Pública (seria oi conhecido jaleco?). A portaria foi além nas regras de higiene e, no artigo 3º, determinou: “Os salões de barbeiros e cabeleireiros deverão possuir vaporizadores com borracha higiênicos (sic) para álcool e para água; pulverizadores de borracha ou de outro material equivalente; esterilizador; lata de lixo com tampa; reservatórios para toalhas limpas e para as toalhas servidas.

A portaria foi assinada pelo Delegado de Economia Popular, Cândido Vasconcelos de França Messias, que no mês anterior havia definindo, em outra portaria, os preços dos serviços de barbearia e salões de beleza.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Exposição “Belém dos Viajantes”

Local: Hall Ismael Nery do Centur

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Até 29/02 (segunda), das 8h às 18h30



CINEMA

O Clube

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 02 a 06/03 (quarta a domingo) 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.